

PUBLICADO

Extrema, 14 / 03 / 23

LEI Nº. 4.720

DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Denomina *Rua Lidia Lescova Alves* logradouro que especifica, localizado no bairro do Rodeio e dá outras providências".

(Autoria: Vereador Dr. Lucio Mauro Chiaperini)

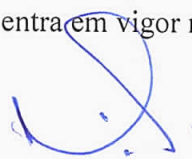
O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º – Denomina “**Rua Lidia Lescova Alves**”, a Rua que se inicia na Estrada Municipal Ver. Tica Bertolotti Bairro do Rodeio Altura nº 422, com percurso de 143,57 metros conforme mapa em anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e providenciará as devidas comunicações aos órgãos competentes de Água e Energia no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

